

PORTARIA Nº 2/2013

O Dr. **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA**, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 10/2012 desta Vara, que passará a ter o seguinte texto: "Determinar que as Cartas Precatórias recebidas sejam cumpridas e devolvidas independentemente de despacho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maracanaú, 18 de fevereiro de 2013

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA

Juiz do Trabalho

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1170, DE 21.02.2013, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.